



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
O Legislativo fazendo a diferença

Lei nº 400 de 21 de Setembro de 2007

Que Outorga o titulo de cidadão de Banabuiú, ao Exmo Sr. RUY BEZERRA DE SOUZA, Gerente regional da 6º distrito operacional do Dert e dá outras providencias.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o titulo de cidadão de Banabuiú, ao Exmo Sr. RUY BEZERRA DE SOUSA, Gerente regional da 6º distrito operacional do Dert, pelos relevantes serviços prestados a nossa região.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 21 de Setembro de 2.007.

Jeovane Bezerra Dutra
Presidente

Antonio Alves dos Santos
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
O Legislativo fazendo a diferença

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº04/2007, de autoria da vereadora Martinez de Oliveira, em que outorga o titulo de cidadão e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 30 de Agosto de 2007.

A Comissão:

Gilson Fernandes da Silva
Presidente

Antonio Alves dos Santos
Membro

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Membro